



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Fazenda

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

2022



Plano Anual de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói para 2021

Secretária Municipal de Fazenda

Marília Ortiz

Subsecretário de Administração e Gestão Fazendária

Juan Rodrigues Penna da Costa

Superintendente de Fiscalização Tributária

Raphael Saraiva Guingo

Coordenador de Programação Fiscal

Vinicius Carlos Ferreira do Fundo

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)

Palácio Arariboia

Rua da Conceição, 100 – 1º andar

Centro – Niterói – RJ

CEP 24020-084



Palavras da Secretária Municipal de Fazenda

O ano de 2021 foi marcado pela retomada trajetória de crescimento da arrecadação tributária, após resultados negativos experimentados no ano de 2020 em decorrência da pandemia de covid-19. O ISS e o ICMS, impostos que têm forte correlação com o ritmo da economia, cresceram na casa dos 30%. Se é certo que tal desempenho teve influência significativa dos altos índices de inflação experimentados em 2021, o crescimento real da arrecadação destes impostos fechou em torno de 18%, quando comparado ao IPCA.¹

Para além dos resultados imediatos na arrecadação, o ano de 2021 também foi marcado por grandes estruturações na Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói. Lançamos o programa de educação fiscal do Município, o Educa Fisco, promovemos alterações na legislação, criamos a Coordenação de Receitas Transferidas para atenção dedicada às fontes de transferências, demos posse à nova gestão do Conselho de Contribuintes, entre diversas outras iniciativas que nos possibilitam em 2022 alcançarmos resultados consistentes.²

Mantidas as perspectivas de suavização dos efeitos da pandemia, o cenário que se desenha requer a intensificação da presença fiscal contemplando iniciativas de promoção à conformidade tributária e de combate à sonegação fiscal.

Com este Plano Anual de Fiscalização de 2022 objetivamos o aprofundamento das políticas de aproximação fisco-contribuinte, como a modernização de serviços, a ampliação das iniciativas de autorregularização, a implementação do Domicílio Tributário Eletrônico e a instituição da Declaração de Informações Cadastrais do Imóvel. De igual modo, objetiva-se com o plano a intensificação das fiscalizações corretivas, as quais sinalizam a presença ativa do Município no combate à evasão fiscal.

Marília Ortiz

Secretária de Fazenda do Município de Niterói

¹O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, encerrou o ano com crescimento de 10,06%.

²<https://www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/transparencia-secretaria-municipal-de-fazenda-de-niteroi-disponibiliza-relatorio-anual-de-atividades/> (<https://www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/01/Relatorio-de-Atividades-2021-SMF.pdf>),



SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO.....	5
II. RESULTADOS ESTATÍSTICOS.....	6
1. Dados de arrecadação.....	6
2. Fiscalizações Setoriais iniciadas e/ou finalizadas em 2021.....	9
2.1.1 Serviços de informática e congêneres; Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia; Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	
2.1.2 Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	
2.1.3 Contribuintes dos demais setores	
3. Fiscalizações do IPTU a partir da Programação Fiscal em 2021.....	10
4. Fiscalizações do ITBI em 2021.....	11
III. PLANEJAMENTO PARA 2022.....	12
1. Ampliação dos mecanismos de Incentivo à Autorregularização.....	12
1.1. Comunicação de inconsistências	
1.2. Implementação do Domicílio Tributário Eletrônico (DTEC)	
2. Intensificação das medidas de Educação Fiscal.....	13
3. Metas de fiscalização do ISS e planejamento setorial.....	14
3.1. Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres	
3.2. Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer. Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres. Limpeza, manutenção e conservação de estradas, pontes, portos, parques, jardins, vias, logradouros e imóveis públicos. Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	
3.3. Contribuintes dos demais setores, respeitando critérios técnicos de seleção	
4. Objetivos para as fiscalizações de IPTU e ITBI.....	14



I. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Fiscalização, documento essencial para a gestão fiscal do Município, entra na sua quarta edição em 2022, consolidando um modelo de busca por mais eficiência e transparência na fiscalização tributária. Neste ano, tendo em vista a enorme complexidade do momento pelo qual passa o país, este documento traça um objetivo claro: incrementar a relação de confiança com o contribuinte, sem negligenciar o combate à sonegação.

Ao longo das próximas páginas, veremos um resumo dos resultados obtidos em 2021 e identificaremos as estratégias fiscalizatórias a serem adotadas em 2022. Os números evidenciam dificuldades na retomada de ritmo das fiscalizações, as quais ainda sofreram impacto da pandemia de coronavírus. Se, de um lado, os resultados foram melhores que os do ano de 2020, eles ainda distam dos parâmetros anteriores, indicando a importância de incremento da presença fiscal no Município por meio de abertura e conclusão de fiscalizações, de modo a coibir a sonegação fiscal.

Por outro lado, tendo em vista os novos paradigmas de melhores práticas de Administração Fiscal e considerando que o cenário ainda é bastante difícil tanto para o ambiente econômico quanto para a saúde financeira das famílias, será priorizado um modelo de fiscalização mais baseado consensualidade e na autorregularização, direcionando o foco para as ações indutivas e educativas em vez de meramente punitivas.



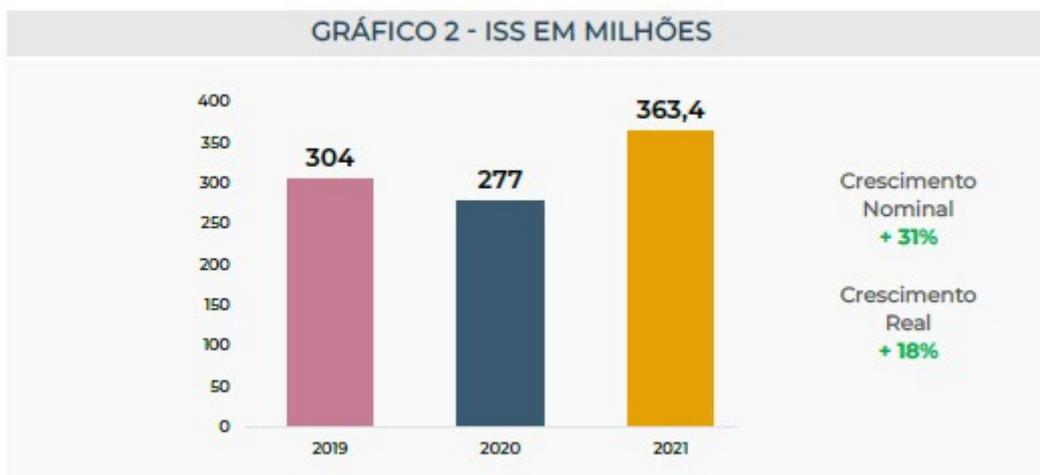
II. RESULTADOS ESTATÍSTICOS

1. Dados de arrecadação

A arrecadação de impostos no município de Niterói (Gráfico 3, 4, 5, 6 e 7) superou os valores de 2020. Para o ISS, ITBI e ICMS, o valor acumulado em 2021, mesmo considerando o efeito eminente da inflação, superou o arrecadado no ano anterior.

ISS

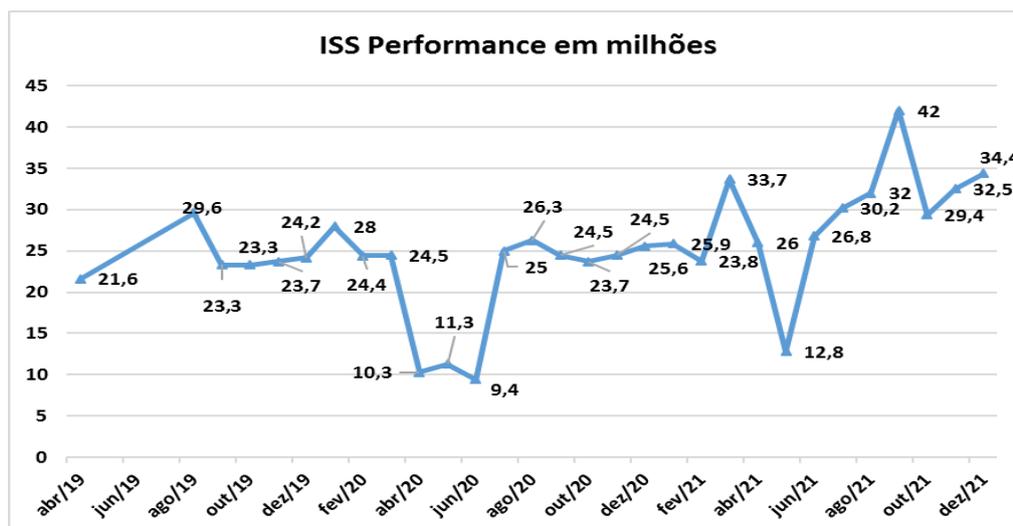
(Gráfico 1)



O ISS apresentou forte alta em 2021, especialmente no segundo semestre, impulsionado pela retomada econômica e pela alta inflação do período, com aumento real na casa dos 18%.

ISS Performance mês a mês

(Gráfico 2)

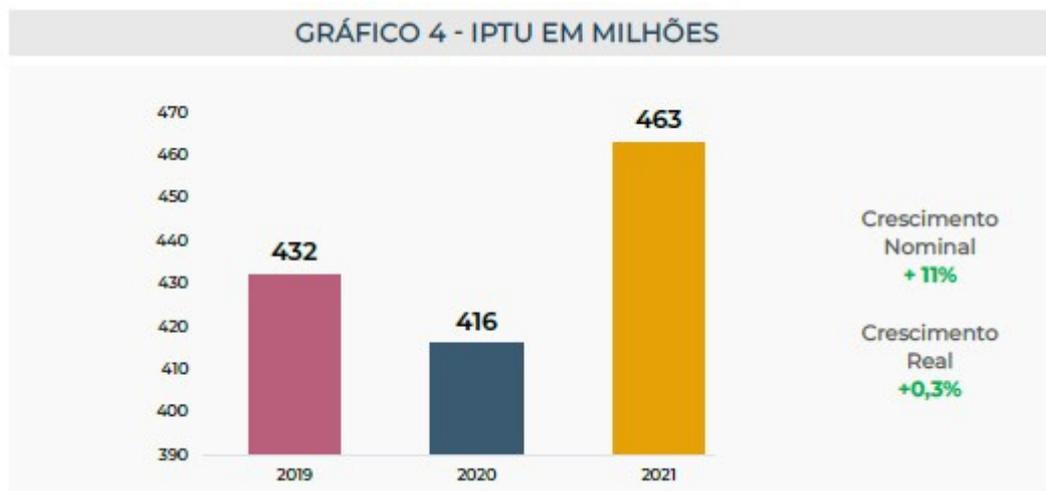


Analisando-se a performance mês a mês, identificamos um forte aumento na média mensal de arrecadação no ano de 2021 e, especialmente, no segundo semestre. Enquanto a média mensal de arrecadação nos anos de 2019 e de 2020 ficou no patamar de 23,6 milhões e de 21,4 milhões, respectivamente, no ano de 2021 a média pulou para 29,1 milhões. Se focalizado apenas o segundo semestre de 2021, a média salta para impressionantes 33,4 milhões mensais.



IPTU

(Gráfico 3)



O IPTU apresentou sinais de estabilidade no ano de 2021, com crescimento acompanhando o índice oficial de inflação. Ainda assim, o crescimento nominal de 11,54% foi bastante superior ao reajuste do IPTU concedido para o exercício de 2021 (3,14%), demonstrando melhora da performance da arrecadação em geral.

ITBI

(Gráfico 4)



O ITBI foi o imposto com melhor performance em 2021. Colaborou para esta performance os baixos índices de juros para o crédito imobiliário que marcaram o ano, especialmente o primeiro semestre e o início do segundo, aliado a outros fatores como retomada econômica e baixo retorno do mercado de ações.



ICMS

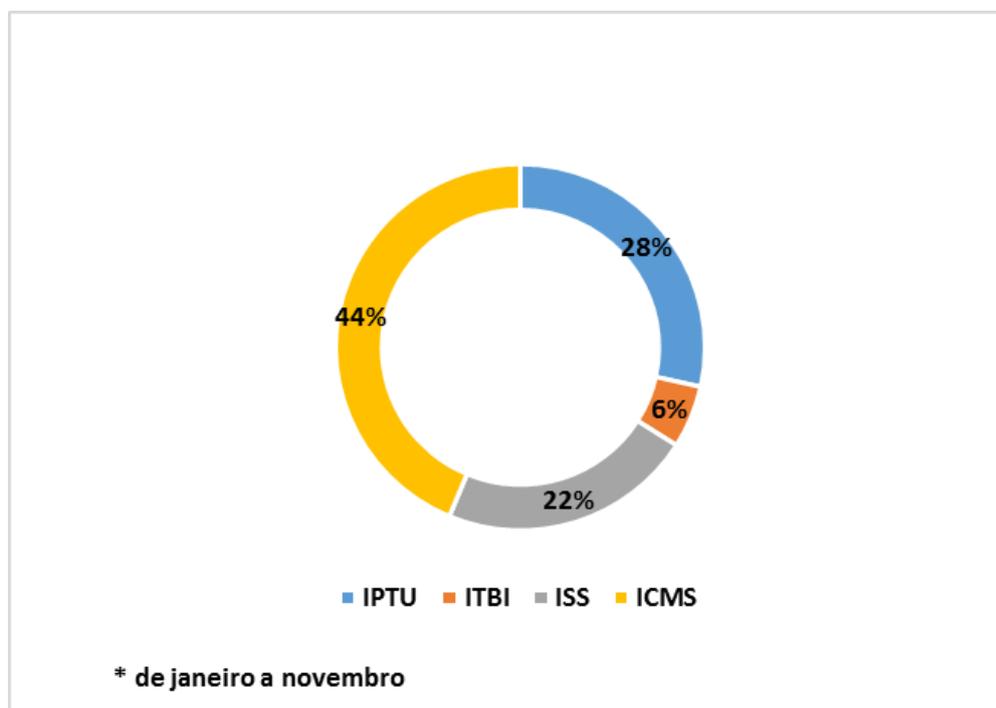
(Gráfico 5)



Alavancado pelo aumento da inflação e pela retomada econômica, influenciado ainda pelo aumento no índice do IPM de Niterói, o ICMS apresentou crescimento nominal de 30% e real de 17%.

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO EM 2021

(Gráfico 6)





2. Fiscalizações Setoriais do ISS iniciadas e/ou finalizadas em 2021

O ano de 2021 foi marcado pela permanência da pandemia de COVID-19, que teve como reflexo a paralisação dos prazos processuais por quase 1 mês e a impossibilidade de início e fim de prazos processuais também por quase 1 mês. Os prazos dos processos administrativos ficaram suspensos do dia 23 de março de 2021, data da publicação do Decreto nº 13.954/2021, até o dia 17 de abril de 2021, data do Decreto nº 13.994/2021. Além disso, as Portarias nº 012/SMF/2021 e 016/SMF/2021 determinaram a suspensão do “expediente normal da SMF”, o que acarretou que nos períodos entre 05 de janeiro de 2021 e 10 de janeiro de 2021 e entre 19 de abril de 2021 e 16 de maio de 2021 houvesse a impossibilidade de início e fim de prazos processuais.

Como consequência, o número de procedimentos de fiscalização foi reduzido e, dentre os setores que estavam previstos para serem fiscalizados em 2021, apenas concretizou-se o setor de serviços de informática e congêneres; serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia; serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres. O setor de serviços de registros públicos, cartorários e notariais, que também estava previsto, teve apenas um procedimento fiscal iniciado.

2.1 Serviços de informática e congêneres; Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia; Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

Em 2021, foram iniciadas ações fiscais no setor Serviços de informática e congêneres; Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia; Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres. O foco principal foi fiscalizar contribuintes que sonegavam de forma intencional, bem como aqueles que apresentavam indícios de erros no cumprimento da obrigação tributária. Dessa maneira, aumentando a percepção de risco nas operações do setor

Foram instaurados 11 procedimentos fiscais, dos quais 3 já foram encerrados e 8 ainda estão em andamento. Os resultados, discriminados em obrigações principais e obrigações acessórias, acumulados até o fim do exercício de 2020 são:



Autos de Infração	Nº de Autos	Valor Total (R\$)
Obrigação Principal	7	149.280,00
Obrigação Acessória	5	16.740,00

2.2 Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

Em 2021, foi iniciada ação fiscal no setor Serviços de registros públicos, cartorários e notariais. O foco principal é o de verificar a regularidade das emissões de notas fiscais e a conformidade com as respectivas movimentações declaradas aos órgãos judiciários. A fiscalização ainda está em curso e os resultados serão divulgados oportunamente.

2.2 Contribuintes dos demais setores.

Além das fiscalizações do setor detalhado no subitem anterior, foram realizadas e finalizadas em 2021 outras 45 ações fiscais, das quais 18 foram finalizadas.

Os resultados, discriminados em obrigações principais e obrigações acessórias, acumulados até o fim do exercício de 2021 são:

AUTOS DE INFRAÇÃO	Nº DE AUTOS	VALOR TORAL (R\$)
Obrigação Principal	62	23.750.000,00
Obrigação Acessória	31	1.602.630,00



3. Fiscalizações do IPTU a partir da Programação Fiscal em 2021

No segundo semestre de 2021 ocorreu a implementação de novo Sistema de fiscalizações ativas do IPTU, a partir de dossiês enviados pela Coordenação de Programação Fiscal. A partir desta nova metodologia, foram instauradas 114 fiscalizações sobre imóveis prediais e territoriais do município. Em que pese boa parte destas fiscalizações ainda esteja em curso, a iniciativa já teve por resultado o lançamento de créditos tributários de IPTU/TCIL no valor de R\$ 1.184.487,69.

Além disso, foram constituídos créditos de lançamento complementar de IPTU/TCIL no valor de R\$ 14.949.529,29, em decorrência das atividades regulares de correção cadastral da Coordenação de IPTU.

4. Fiscalizações do ITBI em 2021

Foram instaurados 28 procedimentos administrativos de fiscalização, dos quais 25 foram concluídos, resultando na emissão de 42 intimações, 34 notificações de lançamento [que totalizaram créditos constituídos de R\$ 405.362,14 e 12 notificações de simples comunicação. Quanto à arrecadação decorrente exclusivamente de procedimentos administrativos de fiscalização, houve o ingresso ainda no âmbito da SMF de R\$ 108.170,92 [códigos de receita 6057, 6059 e 6060], sendo o crédito restante encaminhado para inscrição em dívida ativa.



III. PLANEJAMENTO PARA 2022

1. Ampliação dos mecanismos de Incentivo à Autorregularização

A autorregularização é o procedimento por meio do qual o próprio contribuinte espontaneamente corrige possíveis desconformidades apontadas pelos sistemas tributários e/ou recebe orientações educativas que lhe permitam conhecer melhor a legislação e aplicá-la corretamente. O procedimento de autorregularização já era utilizado com contribuintes optantes pelo Simples Nacional, tendo em vista a previsão no artigo 34, § 3º da LC 123/06. Entretanto, no final de 2021, foi publicada a lei 3.681/21, que, dentre outros pontos, possibilitou a utilização do procedimento de autorregularização com demais sujeitos passivos do ISS.

Nesse sentido, em 2022, a SMF desempenhará as seguintes atividades com esse objetivo:

1.1 Comunicação de inconsistências

A SMF está adotando mecanismos para comunicar aos contribuintes as inconsistências apuradas mediante cruzamento de dados, permitindo, assim, a regularização de forma voluntária, previamente a qualquer procedimento de fiscalização.

Os mecanismos de incentivo à autorregularização notadamente concretizam o princípio da consensualidade e contribuem para:

- 1) Aprimorar o relacionamento fisco-contribuinte, uma vez que evitam o efeito surpresa da fiscalização e a sanção a quem descumpriu a norma tributária de modo involuntário;
- 2) Elevar a eficiência da Administração Tributária, dado que parte da regularização fiscal passa a ser realizada pelos próprios contribuintes, sem intermédio do quadro de pessoal da SMF;
- 3) Garantir menor litigiosidade e maior segurança jurídica, uma vez que o contribuinte é trazido a cooperar com a administração tributária, aumentando a chance de cumprimento da obrigação tributária e diminuindo a possibilidade de um futuro litígio tributário.

Os procedimentos de comunicação tiveram início em 2020, foram intensificados em 2021 e serão ampliados em 2022, visando atingir mais contribuintes e setores.



1.2 Implementação do Domicílio Tributário Eletrônico (DTEC)

A SMF está implementando o Domicílio Tributário Eletrônico (DTEC). O Domicílio Tributário Eletrônico é uma caixa postal que permite ao contribuinte consultar as comunicações e avisos eletrônicos enviadas pela SMF. Este projeto visa melhorar a comunicação do fisco com os contribuintes, propiciando uma comunicação mais ágil e eficiente.

2. Intensificação das medidas de Educação Fiscal

Com o intuito de melhor orientar a população, a SMF vem intensificando os esforços para promover a Educação Fiscal. O programa intitulado “Educa Fisco”, apresentado por *Audidores Fiscais da Receita Municipal e veiculado pelo Youtube, busca, por meio de vídeos informativos e educativos sobre a gestão fiscal, esclarecer dúvidas e demonstrar procedimentos atinentes à administração tributária. Os episódios possuem conteúdos voltados para os cidadãos, empresas, microempreendedores individuais (MEIs) e contadores e ficam disponíveis no canal da SMF no Youtube*³.

Ao longo do ano de 2021 foram lançados os seguintes episódios, com foco no Microempreendedor Individual:

- Quais as vantagens de ser MEI
- Abra seu MEI sem sair de casa
- O que você precisa saber para emitir sua NFS-e
- Sou MEI: como emitira a primeira nota fiscal?
- Como fazer o levantamento da dívida ativa do DAS?

Para 2022, planeja-se expandir o programa para o contribuinte regular e para casos que envolvem legislação e procedimentos específicos, como o do ISS de obras de engenharia. Alguns dos roteiros em fase de lançamento/produção são os seguintes:

- Quero construir a minha casa. Como devo fazer?
- Quero construir a minha casa. Como devo fazer?
- Terminei de construir a minha casa. E agora como faço para legalizar a construção?
- MEI ou autônomo ?
- Como dar baixa na inscrição de autônomo e cancelar
- débitos anteriores?

3



3. Metas de Fiscalização do ISS e planejamento setorial

Com uma equipe de Auditores mais experiente e um menor impacto da pandemia da covid-19 no fluxo de trabalho, espera-se um incremento de resultados em número de fiscalizações finalizadas. A meta é de conclusão de ao menos 60 procedimentos de fiscalização até o fim de 2022.

3.1 Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.

Com a finalidade de aumentar a arrecadação induzida no setor, serão realizadas ações de fiscalização voltadas a detectar sonegadores contumazes, bem como contribuintes que apresentem indícios de erros no cumprimento da obrigação tributária.

3.2 Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer. Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres. Limpeza, manutenção e conservação de estradas, pontes, portos, parques, jardins, vias, logradouros e imóveis públicos. Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

Serão realizadas ações fiscais com finalidade de verificar a regularidade das emissões de documentos fiscais e combater possíveis sonegações fiscais.

3.3 Contribuintes dos demais setores, respeitando critérios técnicos de seleção

Sem prejuízo às fiscalizações setoriais, serão realizadas fiscalizações individuais em contribuintes e/ou responsáveis tributários que forem selecionados por meio de malhas fiscais, de acordo com critérios técnicos de seleção.

4. Objetivos para as fiscalizações de IPTU e ITBI

Em 2022 espera-se que sejam concluídas 35 ações fiscais de IPTU. Ressalta-se que as demandas oriundas da CPROG ensejam, em sua grande maioria, diligência in loco por parte do SEDIL, de modo que o resultado visado depende substancialmente da eficiência do setor. Além disso, está em curso na SMF o desenvolvimento da DECAD – Declaração de Informações Cadastrais do Imóvel, cuja instituição foi autorizada pela Lei 3.681, de 23 de dezembro de 2021.



O projeto tem por objetivo que os contribuintes de IPTU/TCIL atualizem, por meio eletrônico, seus dados pessoais, bem como determinados elementos cadastrais que compõem a base de cálculo do IPTU, somente sendo aceitos pelo fisco àqueles que impactarem em maior ônus fiscal. Em contrapartida, no primeiro caso, os aderentes gozarão de 2% de desconto no IPTU 2023, como parte do Programa do Desconto do Bom Pagador, e, no segundo caso, terão direito à isenção dos valores complementares dos tributos que deveriam ser lançados relativamente aos anos anteriores à declaração prestada.

Em relação ao ITBI, planeja-se a instauração de 40 procedimentos administrativos de fiscalização. Serão fiscalizados precipuamente os reconhecimentos de não incidência e imunidade do ITBI ocorridos em exercícios anteriores, sob condição, para os quais já tenha transcorrido o período de apuração da preponderância das atividades ou de cumprimento dos requisitos pelo sujeito passivo, examinando-se de forma definitiva a manutenção do benefício obtido.



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Fazenda